



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 317/2026

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2026.

Exma. Sr.

Carla de Fátima Barreto de Souza

Juíza de Direito

Vara de Execuções Penais

GOVERNADOR VALADARES/MG

Exmo. Sr.

Consuelo Silveira Neto

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciadas para análise de transferência com destino à APAC de Governador Valadares Feminina

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016850/2025-33].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	28/01/2026 14:37	843326	JAQUELINE PAULA BARBOSA	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	09/07/2019
2	28/01/2026 14:42	315854	MARCIA TEIXEIRA COSTA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	27/01/2021
3	28/01/2026 14:47	361325	ELAINE RODRIGUES DE ANDRADE	PRESÍDIO DE TIMÓTEO	18/06/2021
4	28/01/2026 14:50	674758	MARIZA APARECIDA ALVES DE CARVALHO	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	07/07/2021
5	29/01/2026 09:40	987223	CLAUDILENE RAMOS VIEIRA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	31/03/2022
6	28/01/2026 14:55	1011390	JESSICA MARA SILVA LIMA	PRESÍDIO DE TIMÓTEO	21/09/2022
7	28/01/2026 14:57	1023429	CARLA ERILANE ROCHA VIEIRA	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	23/12/2022
8	28/01/2026 14:58	324449	AYANE RODRIGUES FERREIRA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	09/08/2024
9	28/01/2026 15:01	938568	LUCÉLIA CRISTINA DE GODOY PEREIRA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	23/12/2024
10	26/01/2026 09:18	557890	DAIANE CRISTINA FARIA FREITAS	PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	20/01/2025
11	29/01/2026 09:23	786263	GABRIELA LUISA PEREIRA XAVIER DA SILVA	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	30/01/2025
12	29/01/2026 09:26	725298	NAUANA DE PAULA OLIVEIRA	PRESÍDIO DE TIMÓTEO	09/02/2025
13	23/01/2026 14:39	558550	ANA LUCIA CORREA RODRIGUES	PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	14/03/2025
14	29/01/2026 09:38	289610	MARIA LUIZA MACIEL FROIS	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	17/05/2025

15	23/01/2026 14:23	1151595	ANA CLARA PORTO NEVES	PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	17/06/2025
16	26/01/2026 09:18	300657	BRUNA LUISA BRAZ	PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	25/06/2025

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência dessas para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 05/02/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 05/02/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132549956** e o código CRC **CB30073C**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016850/2025-33

SEI nº 132549956

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903